

ITEM 3 - PLACAS E PARAFUSOS AUTOBLOCANTES									
GRUP03	37	Placa 2,0 reta, em titânio, com espaço central, de 4 furos, autoblocante, tamanho pequeno.	Participação Aberta	72	R\$ 888,89	R\$ 64.000,00			
	38	Placa 2,0 reta, em titânio, com espaço central, de 6 furos, sistema autoblocante, tamanhos pequeno, médio e grande.	Participação Aberta	31	R\$ 870,97	R\$ 27.000,00			
	39	Placa 2,0 reta, em titânio, de 10 a 12 furos, autoblocante, nos tamanhos médio e grande.	Participação Aberta	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00			
	40	Placa de reconstrução 2,0 reta, em titânio, de 16 a 20 furos, autoblocante, tamanho grande.	Participação Aberta	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00			
	41	Placa de reconstrução 2,0 mm, angulada, em titânio, direita e esquerda, com 6 + 16 a 6 + 21 furos, autoblo-cante, tamanho grande.	Participação Aberta	24	R\$ 958,33	R\$ 23.000,00			
	42	Parafusos de 2,0 mm de diâmetro, em titânio, com cabeça em formato cruciforme, com roscas internas, autoblo-cantes, com mecanismos de auto retenção, com comprimentos de 5, 6 e 8 mm.	Participação Aberta	42	R\$ 95,24	R\$ 4.000,00			
	43	Parafusos de 2,0 mm de diâmetro, em titânio, com cabeça em formato cruciforme, com roscas internas, autoblo-cantes, com mecanismos de auto retenção, e comprimentos de 5 a 18mm.	Participação Aberta	468	R\$ 123,93	R\$ 58.000,00			
TOTAL GLOBAL ANUAL GRUPO 3					R\$ 206.600,00				
TOTAL GLOBAL ANUAL GRUPO 1, 2 e 3					R\$ 1.014.505,00				

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2019/0015309-7

I. A vista dos elementos constantes do presente Processo Administrativo, com competência conferida pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, AUTORIZO a RETIRRATIFICAÇÃO do despacho, publicado no D.O.C. de 18/02/2020, página 84, a saber:

Onde se lê: **dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00**
Leia-se: **dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00((L))**

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0007934-0

I-A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03 e alterações, no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal 13.271/02 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, em virtude de o procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº083/2019, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais, dietas especiais, dietas enterais (fornecimento, envase e distribuição) e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis); acompanhantes legalmente instituídos (lei federal nº 8.069 de 13/07/90; art.278. inc, vii da constituição de estado de são paulo; lei estadual nº 9.144 de 09/03/95 e lei federal nº 10.741 de 01.10.03 e lei federal nº 11.108, de 07/04/2005) residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, posicionamento, distribuição de dietas, nutrição enteral, fórmulas lácteas, atividades administrativas, incluindo nutrição clínica para as unidades da autarquia hospitalar municipal, o qual foi ADJUDICADO à empresa LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.786.047/0001-30, o Item 01 (Item 01 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO (HMAZ), no valor mensal de R\$189.782,05 (cento e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e total anual de R\$2.277.384,60 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); o Item 04 (Item 05 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO (HMCC), no valor mensal de R\$ 845.243,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais) e total anual de R\$ 10.142.916,00 (dez milhões, cento e quarenta e dois mil novecentos e dezesseis reais); e, o Item 06 (Item 08 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNAÇIO PROENÇA DE GOUVEA (HMI PG), no valor mensal de R\$ 307.522,55 (trezentos e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e total anual de R\$ 3.690.270,60 (três milhões, seiscentos e noventa mil duzentos e setenta reais e sessenta centavos); tendo em vista o critério de menor preço, estando a empresa regularmente habilitada para o certame, atendendo as demais disposições; perfazendo, assim, o certame para os Itens 01, 04 e 06, na monta mensal de R\$1.342.547,60(um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e o valor anual de R\$16.110.571,20(dezesseis milhões, cento e dez mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos); à empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMEN-TAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº60.166.832/0001-04, o Item 03A (Item 03 do Grupo 1 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA (HMARS), no valor mensal de R\$575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais) e total anual de R\$ 6.901.200,00 (seis milhões, novecentos e um mil e duzentos reais); o Item 03B (Item 04 do Grupo 1 do Comprasnet) - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA SANTA CATARINA (UPASC), no valor mensal de R\$19.900,00 (deze-nove mil e novecentos reais) e total anual de R\$ 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais); tendo em vista o critério de menor preço, estando a empresa regularmente habilitada para o certame, atendendo as demais disposições; perfazendo, assim, o certame para o Item 03, na monta mensal de R\$595.000,00(quinhentos e noventa e cinco mil reais) e o valor anual de R\$7.140.000,00(sete milhões, cento e quarenta mil reais); à empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMEN-TAÇÃO COLETIVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº16.654.626/0001-51, o Item 05A (Item 06 do Grupo 2 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA (HMFMPR) no valor mensal de R\$ 1.028.233,45 (Um milhão, vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) e total anual de R\$ 12.338.801,40 (doze milhões, trezentos e trinta e oito reais, oitocentos e um realse quarenta centavos); e, o Item 05B (Item 07 do Grupo 2 do Comprasnet) - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO (UPACL) no valor mensal de R\$ 57.361,05 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos) e total anual de R\$ 688.332,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); e, o Item 10 (Item 12 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA (HIMWP), no valor mensal de R\$ 516.498,48 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e total anual de R\$ 6.197.981,76 (Seis milhões, cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos); tendo em vista o critério de menor preço, estando a empresa regularmente habilitada para o certame, atendendo as demais disposições; perfazendo, assim, o certame para os Itens 05 e 10 (Grupo 02 e Item 12 do Comprasnet), na monta mensal de R\$1.602.092,98(um milhão, seiscentos e dois mil, noventa e dois reais e noventa e oito centavos) e o valor anual de R\$19.225.115,76(dezenove milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e quinze reais e setenta e seis centavos); à empresa NUTRI HOSPITALAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº10.218.086/0001-87; o Item 07 (Item 09 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA (HMSJH), no valor mensal de R\$ 295.000,00 e total anual de R\$ 3.540.000,00; tendo em vista o critério de menor preço, estando a empresa regularmente habilitada para o certame, atendendo as demais disposições; perfazendo, assim, o certame para o Item 07 (Item 09 do Comprasnet), na monta mensal de R\$295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil reais) e o valor anual de R\$3.540.000,00(três milhões e quinhentos e quarenta mil reais); à empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº11.164.874/0001-09; o Item 09 (Item 11 do Comprasnet) - HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETUBAL (HMTS), no valor mensal de R\$ 427.894,16 (Quatrocentos e vinte e sete mil,oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) e total anual de

R\$ 5.134.729,92 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, se-tecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); tendo em vista o critério de menor preço, estando a empresa regularmente habilitada para o certame, atendendo as demais disposi-ções; perfazendo, assim, o certame para o Item 09 (Item 11 do Comprasnet), na monta mensal de R\$427.894,16(quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezes-seis centavos) e o valor anual de R\$5.134.729,92(cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); onerando as despesas a dotação or-çamentária nº01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00, emitindo a Nota de Reserva nº449/2020, sendo a execução contratual por apenas 01(um) mês, a partir de 12/03/2020.

II–Publique-se.

III–AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva e das Notas de Empenho em favor das empresas vencedoras, bem como AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos remanescentes.

IV–Encaminhe-se ao Departamento de Orçamento e Finan-ças para providencias.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - PRO-CESSO SEI Nº 8310.2018/0000366-5

NOTA DE EMPENHO nº 025/AMLURB/2018 - doc. SEI nº 013855762. - CONTRATADA: Fundação Instituto de Administração – FIA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria Técnica especializada objetivando identificar, mobilizar, sensibilizar e realizar processos articulados de formação social, técnica, profissio-nal, política e cultural para 2.120 catadores (as) de materiais recicláveis e reutilizáveis que atuam na cidade de São Paulo conforme especificações constantes no Termo de Referência doc. SEI nº 8692492.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E

ABERTURA PRAZO RECURSAL
TOMADA DE PREÇOS nº 009/SVMA/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2019/0006989-3
OBJETO: Contratação de Obras de Readequação de Pas-sarelas de Madeira e Outros Serviços para o Parque Municipal Jardim Herculano, conforme discriminados no Anexo II – Especi-ficações Técnicas do Objeto.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020 às 11h30, reuniram-se os membros da CPL-2, instituída pela Portaria nº 47/SVMA-GAB/2018 e equipe técnica, para análise da documentação dos envelopes nº 02 das 03 (três) melhores classificadas em sessão anteriormente realizada.

I) O Senhor Presidente, amparado pela sua Comissão e Equipe Técnica, considerando as exigências especificadas no Edital de Licitação e Anexos, e em obediência aos princípios basilares que norteiam os procedimentos licitatórios, especial-mente, da Legalidade, da Isonomia, da Vinculação ao Instru-mento Convocatório, da Moralidade e da Igualdade entre os Licitantes, DECIDIU por unanimidade de seus membros, quanto a documentação de habilitação das empresas participantes acima mencionadas, conforme segue:

II) Após a devida análise, foram **habilitadas**, em ordem crescente, em função do menor preço total ofertado, conforme previsto no item 9.4. do Edital as seguintes empresas licitantes: 1º lugar: DIAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI – R\$ 270.296,34 e 2º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. – R\$ 329.240,45.

III) A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, conforme disposto no item 9.4.5 do Edital, de acordo com o artigo 109 da Lei 8666/93 abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, a contar da publicação da presente ata.

Publique-se no DOC e insira-se no processo SEI nº 6027.2019/0006989-3. Nada mais havendo, e ninguém dese-jando fazer uso da palavra foi a presente lavrada, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais membros presentes da 2ª Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, equipe técnica e licitantes.

SEI 6027.2020/0002439-5
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/ SVMA/2020

ASSUNTO: visa a manutenção da pista de skate, bem como o desenvolvimento do Projeto Escola de Skate do Parque Chu-visco, pelo período de 36 (trinta e seis meses).

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pelas ASSOCIAÇÃO DE SKATE DO PARQUE CHUVISCO –ASPC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.136.907/0001-64, com sede à Rua Luis Gois, nº 1691, Mirandópolis, São Paulo/SP, CEP: 04.043-350, PROPAGANDA, PROMOÇÃO E MARKETING LTDA., gestora do fundo de propa-ganda e marketing do Grupo Habib's, inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.238/0001-18, com sede à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 90, 3º andar, conjunto 11, Vila Tramontano, São Paulo/SP, CEP: 05.690-050 e ALSARAIVA COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, detentora da marca HABIB'S, inscrita no CNPJ sob o nº 56.286.727/001-31, com sede à Rua Ministro Nelson Hungria, nº 90, 2º andar, Vila Tra-montano, São Paulo/SP, CEP: 05.690-050, visa a manutenção da pista de skate, bem como o desenvolvimento do Projeto Escola de Skate do Parque Chuvisco, pelo período de 36 (trin-ta e seis meses), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objetivo, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 52.062/2010.

O valor total estimado da proposta de cooperação é de **R\$ 422.628,00** (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais).

O projeto consiste em limpeza, manutenção de pintura, poda de grama e aplicação de verniz em coping block na pista de skate do Parque Chuvisco, além do desenvolvimento do Projeto Escola de Skate.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387, térreo, das 09:00 às 16:00: (i) Carta de intenção indicando o bem público municipal objeto da proposta de cooperação;

(ii) 2. Envelope lacrado contendo proposta de manutenção e/ou de realização das obras e/ou serviços (com a descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis e outros documentos pertinentes), o valor financeiro total correspon-den-te à proposta, o período de vigência da cooperação (máximo três anos) e a proposta de contrapartida visual (modelo(s) de placa(s), indicando a quantidade e o local em que pretende colocá-las); se pessoa jurídica (iii) Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de auto-rização para funcionamento, conforme o caso (autenticada); (iv) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ (simples); (v) Cópia dos documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (autenticada); se pessoa física: (iii) Cópia de Documento de Identidade (autenticada); (iv) Cópia de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (simples); (v) Cópia de comprovante de residência (autenticada).

O prazo para entrega dos documentos é até às 16:00 do terceiro dia útil subseqente ao da publicação deste Edital de Chamamento Público.

Para maiores informações e acesso às minutas-padrão dos documentos necessários, acessar o sítio eletrônico http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/. Em caso de dúvidas não sanadas por meio de consulta ao sítio, pode-se entrar em contato pelo e-mail svmaparcerias@prefeitura.sp.gov.br ou do telefone 5187-0180.

SEI 6027.2018/0003427-3
INTERESSADOS: SVMA/CGPABI/DIPO
ASSUNTO: Alterações qualitativas e quantitativas do Con-trato 001/SVMA/2019. Acréscimo do valor contratual.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 65, a, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Mu-nicipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** o Termo Aditivo de Escopo do **Contrato nº 001/ SVMA/2019**, celebrado com a empresa ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.456.632/0001-79, cujo objeto é a execução de reforma e ampliação das instalações do Centro de Manejo e Conser-vação de animais silvestres CeMaCas - Parque Anhanguera, conforme planilha de ajustes sob SEI 025953679, acrescendo R\$ 651.798,42 (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) do valor contratual inicial, perfazendo novo valor de R\$ 2.028.798,42 (dois milhões vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos);

II - Os recursos complementares pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.30 05.1.703.4.4.90.51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 15.059 (14/02/2020) acostada sob SEI 026083685, respeitando-se o princípio da anualidade;

SEI 6027.2019/0007044-1
INTERESSADO: SVMA/CGPABI/DIPO
ASSUNTO: Contratação de empresa para realização de obra de readequação e outros serviços necessários para o Parque do Laguinho (Jacques Cousteau).

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, especialmente da Ata de Adjudicação da Tomada de Preços nº 008/SVMA/2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 21 de fevereiro de 2020, página 107, a qual adoto como razão de de-cidir; com fundamento nos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02 e do Decreto Municipal 44.279/03, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL - 2, **HOMOLOGO** o certame e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa licitante CODAL ENGENHARIA LTDA-EPP – CNPJ 07.273.747/0001-62, e **AUTORIZO** a sua contratação para a realização de obra de readequação e outros serviços necessários para o Parque do La-guinho (Jacques Cousteau), conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto (SEI 022873506), pelo valor global total de **R\$ 672.289,14** (seiscentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em seu favor;

II – Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90. 51.00.03, conforme Nota de Reserva nº 17.239 (26/02/2020) acostada sob SEI 026398399, respeitando-se o princípio da anualidade;

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO: Proc. Orig. 2011-0.133.214-6 (Proc. Orig. 2011-0.197.355-9)

ADITAMENTO 012/079/SIURB/16/2020.
CONTRATO ADITADO – 079/SIURB/16.
CONTRATADA – CONSÓRCIO FBS – LOPES KALIL.
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXE-CUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTE-GRANTES DO LOTE 15.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

1.1. Prorrogação do prazo de execução da CEI Setor 3005, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

1.2. Prorrogação do prazo de execução da CEI Setor 2308, por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar 27 de fevereiro de 2020.

1.3. Prorrogação do prazo de execução da EMEF Setor 3012, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

1.4. Adoção do novo cronograma físico-financeiro sob. fls. 3.242, 3.244 e 3.246

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/19/SIURB
PROCESSO: 6022.2019/0003555-0
OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTO-RIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ESTRUTU-RAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEP-ÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE 18 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 005/SIURB-G/2020 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes “A” -Documentos para Habilitação, os envelopes “B” -Proposta Técnica e os envelopes “C”- Proposta de Preços: 1) ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA; 2) CONSÓRCIO BELTRAME – FINGER & SOMMER (REPRESENTANTE DA EMPRESA BELTRAME ENGE-NHARIA S/S LTDA); 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNO-LOGIA S.A.; 4) CONSÓRCIO BUREAU VERITAS – EGT (BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTI-FICADORA LTDA e EGT ENGENHARIA LTDA); 5) CONSÓRCIO INSPE – PONTES I (EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA S/S LTDA e ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A); 6) ECR ENGENHARIA LTDA; 7) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA; 8) IEME BRASIL EN-GENHARIA CONSULTIVA LTDA; 9) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. As empresas a seguir relacionadas, apresen-taram Proposta Técnica e Proposta de Preços para o LOTE 1: 1)

CONSÓRCIO BELTRAME – FINGER & SOMMER; 2) CONSÓRCIO INSPE – PONTES I (EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA S/S LTDA e ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A); 3) ECR ENGENHARIA LTDA; 4) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA. As empresas a seguir relacionadas, apresentaram Proposta Técnica e Proposta de Preços para o LOTE 2: 1) CONSÓRCIO BELTRAME – FINGER & SOMMER; 2) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.;

3) CONSÓRCIO INSPE – PONTES I (EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA S/S LTDA e ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A); 4) ECR ENGENHARIA LTDA; 5) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTI-VA LTDA; 6) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. As empresas a seguir relacionadas, apresentaram Proposta Técnica e Proposta de Preços para o LOTE 3: 1) ANTRANIG MU-RADIAN ENGENHARIA; 2) CONSÓRCIO BELTRAME – FINGER & SOMMER; 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.; 4)CONSÓRCIO BUREAU VERITAS – EGT (BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA e EGT ENGENHARIA LTDA); 5) ECR ENGENHARIA LTDA; 6) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA; 7) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; 8) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. Nesta sessão pública, compareceram devidamente credenciados: Sra Margarette de Fatima Leite de Lima, RG nº 11.205.875-9, representante da empresa IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; Sr. Marcelo Otavio Feliciano, RG nº 28.062.226-0, representante da empresa FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA; Sra. Márcia Costa Gomes Gaspar, RG nº 20.755.058, representante da empresa MAU-BERTEC TECNOLOGIA EM EMGENHARIA LTDA; Sr. Alexandre Beltrame, RG nº 17.550.691-7, representante da empresa CON-SÓRCIO BELTRAME – FINGER & SOMMER (REPRESENTANTE DA EMPRESA BELTRAME ENGENHARIA S/S LTDA); Sr. Luiz Antonio Rossi Jazbinsek, RG nº 33.350.198-6, representante da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.; Sr. Alessandro da Cunha Torchio, RG nº 19.499.612-6, repre-sentante do CONSÓRCIO BUREAU VERITAS – EGT; Sr. Gabriel Caetano Pereira da Silva, RG nº 47.771.774-3, representante da empresa ECR ENGENHARIA LTDA TDA; Sr. Edgar Lavieri, RG nº 7.881.587, representante do CONSÓRCIO INSPE – PONTES I e Sr. Giancarlo H. Giroldo, RG nº 6.269.837-3, representante da empresa ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA. A Comissão informa aos interessados que em observância ao Princípio da Celeridade Processual e à Celeridade da Sessão de Abertura da Licitação, a verificação do atendimento às Condições de Partici-pação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos, será realizada a posteriori pela Comissão, cujo resultado da pesquisa será divulgada oportunamente por ocasião da habilitação. A comissão informa, ainda, que a empresa FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA apresentou CNPJ e a declaração prevista no item 3.3.1 do Edital dando conta de que se enquadra na situação de ME/EPP e poderá valer-se dos be-nefícios da Lei Complementar 123/06, regulamentada pelo De-creto Municipal nº 56.475/15. Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes, foram os mesmos rubricados pela Comissão e licitantes presentes. A seguir, a Co-missão procedeu à abertura dos envelopes “A” – Documentos para Habilitação, cujo conteúdo foi lido, examinado e rubricado pelos presentes. Após, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para análise da documentação apresentada, cujo resultado será divulgado oportunamente, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. Os Envelopes “B” – Proposta Técnica e “C” – Proposta de Preços foram acondicionados em outros envelopes que depois de rubricados ficaram sob custódia da Divisão Técnica de licitações. Os documentos para habili-tação serão digitalizados e anexados ao processo da licitação. Nada mais havendo a tratar.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 005/19/SIURB
PROCESSO: 7910.2019/0000327-5
OBJETO: ELABORAÇÃO DE INSPEÇÕES ESPECIAIS, VISTO-RIAS, ENSAIOS, LAUDOS TÉCNICOS, VERIFICAÇÕES ES-TRUTURAIS, PROJETO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO E CONCEPÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE 19 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO .

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às treze horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL ao final nomeados, insti-tuída pela Portaria nº 005/SIURB-G/2020 a seguir designada Comissão. No horário estabelecido, apresentaram os envelopes “A” -Documentos para Habilitação, os envelopes “B”- Proposta Técnica e os envelopes “C”- Proposta de Preços: 1) ANTRANIG MURADIAN ENGENHARIA; 2) CONSÓRCIO BELTRAME – FINGER & SOMMER (BELTRAME ENGENHARIA S/S LTDA e FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP); 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.; 4) CONSÓR-CIO BUREAU VERITAS – EGT (BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA e EGT ENGENHARIA LTDA); 5) CONSÓRCIO INSPE – PONTES I (EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ENGETI CONSULTORIA E ENGENHARIA S/S LTDA e ALPHAGEOS TECNOLOGIA APLICADA S/A); 6) ECR ENGENHARIA LTDA; 7) FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA; 8) IEME BRASIL ENGENHARIA CONSUL-TIVA LTDA; 9) MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA; 10) CONSÓRCIO SYSTRA TGPO (SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TGPO ENGENHARIA); 11) RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. As empresas a seguir relacionadas apresentaram Proposta Técnica e Proposta